



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/PR
ISR-48-656/84

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

N.º 2.968

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 457

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18004, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

REMOVER

por permuta, MARIA DE FÁTIMA PACHECO MARCOLINO, Auxiliar de Cartório

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Sekretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	04

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	04
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	05

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	05

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	06
Interior	09

DIVERSOS

.....	26
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	26
JUSTIÇA ELEITORAL	27
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	29
EDITAIS JUDICIAIS	

Criminal PJ-I, nível 8, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Roxa, para o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, e deste para aquele cargo MARCO ANTONIO CREMONEZ.

Curitiba, 12 de julho de 1989.

Assis
ASSIS MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 458

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17521, datado de 16 de junho do corrente ano, resolve

RETIFFICAR

o Decreto Judiciário nº 49, de 25 de janeiro de 1989, que aposentou MARIA JOSÉ SAMEAIO BARBOSA, no cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que do mesmo passe a constar a gratificação de função símbolo 2-F, prevista pelo artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de julho de 1989.

Assis
ASSIS MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 459

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONHECER

VINÍCIUS COELHO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-5.

Curitiba, 12 de julho de 1989.

Assis
ASSIS MIGUEL
PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA

Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 60001
252-2012 — (Diretoria)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 160,00
Meia página	NCz\$ 80,00
1/4 de página	NCz\$ 40,00
1/8 de página	NCz\$ 20,00
1/16 de página	NCz\$ 10,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,60

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 21,70
Semestral com remessa postal	NCz\$ 28,90
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 19,80
Semestral com remessa postal	NCz\$ 25,30
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 3,60
Semestral com remessa postal	NCz\$ 6,70
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,20
Diário da Justiça	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,20
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	NCz\$ 1,00
Fotocópias	
Fotocópias formato officio	NCz\$ 0,05
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,10

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DEPOSITADOS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	2,30
I.C.M. VOL VII	2,30
I.C.M. VOL VIII	2,30
I.C.M. VOL IX	2,30
I.C.M. VOL X	2,30
I.C.M. VOL XI	2,30
I.C.M. VOL XII	2,30
I.C.M. VOL XIII	2,30
I.C.M. VOL XIV	2,30
I.C.M. VOL XV	2,30
I.C.M. VOL XVI	2,30
I.C.M. VOL XVII	2,30
I.C.M. VOL XVIII	2,30
I.C.M. VOL XIX	2,30
I.C.M. VOL XX	2,30
I.C.M. VOL XXI	2,30
I.C.M. VOL XXII	2,30
I.C.M. VOL XXIII	2,30
I.C.M. VOL XXIV	2,30
I.C.M. VOL XXV	2,30
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	2,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V	2,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOC. - PROV. nº 18	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	1,00
ATOS NORMATIVOS - março, abril, julho, novembro e dezembro/87; janeiro, fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	1,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1,10
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	6,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. **ABRAHÃO MIGUEL**
Presidente
Des. **LEMO FILHO**
Vice-Presidente
Des. **PLÍNIO CACHUBA**
Corregedor da Justiça
Dr. **ROMEU FELIPE BACELAR FILHO**
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DECRETO JURISDIÇÃO Nº 1460

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 06 de julho do fluente ano, NILSON MONTEIRO MENEZES, de cargo em comissão de Assessor de Imprensa do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-5.

Curitiba, 12 de julho de 1989.

ESMARA NIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1149

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17094, datado de 13 de junho do fluente ano, resolve

LOTAR

MARIA JOANA MARTINS, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Diretoria de Fom da Comarca de Colombo.

Curitiba, 12 de julho de 1989.

ESMARA NIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1150

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18750, datado de 28 de junho do fluente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito de Comarca de Nova Fátima, para presidir o Concurso de Escrivão de Crime da Comarca de Cornélio Procopio, face a suspeição manifestada pelo Doutor Juiz de Direito titular.

Curitiba, 12 de julho de 1989.

ESMARA NIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1151

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20170, datado de 11 de julho do corrente ano, resolve de referendado

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

de Gabinete do Deputado Federal PAULO CRUZ PIMENTEL, até 31 de dezembro do ano em curso, MARIA REGINA DIOS FERREIRA, Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Paranaíba do Norte.

Curitiba, 12 de julho de 1989.

ESMARA NIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1152

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19734, datado de 06 de julho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

os Oficiais de Registro de Imóveis do Estado do Paraná, a se afastarem de suas funções nos dias 13 e 14 de julho do fluente ano, a fim de participarem do 19 Encontro dos Registradores do Paraná, na cidade de Maringá.

Curitiba, 12 de julho de 1989.

ESMARA NIGUEL
PRESIDENTE

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 976

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17785, datado de 28 de junho do fluente ano, resolve

CONCEDER

a ONDINA MARIA MACHADO TIEDHANN, Assessor Jurídico PJ-1, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, à disposição deste Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias elusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho do corrente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHIM
SECRETÁRIA, em exercício.

(REPUBLICADA POR ISOGRACIAÇÃO)

ORDEN DE SERVIÇO Nº 990

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, resolve

LOTAR

JULIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHIM
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 991

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19383, datado de 03 de julho do fluente ano, resolve

CONCEDER

a IZEA PANCHOLLA BOMBA FARRA, Oficial Judiciário, PJ-1V, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias elusivas ao ano de 1988, a partir de 10 de julho do ano em curso.

Curitiba, 11 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHIM
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 992

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19349, datado de 04 de julho do fluente ano, resolve

CONCEDER

Curitiba, 12 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHIM
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 993

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19431, datado de 04 de julho do fluente ano, resolve

CONCEDER

a CILSO ROSENI OSORIO MARTINS, Escrivão de Crime, PJ-1, nível 12, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Grandes Rios, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de agosto do corrente ano, por não haver se afastado de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de dezembro de 1982 e 03 de junho de 1987, antecipado em razão de contagem atestada pela Ordem de Serviço nº 708/83, com fundamento no parágrafo único de artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de julho de 1989.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 994

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19282, datado de 03 de julho do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de TEREZA DOS SANTOS DIAGO, Agente de Limpeza PJ-1, nível 11, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150 da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/76.

Curitiba, 10 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHIM
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 995

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19407, datado de 04 de julho do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de LUCÍLIA AMÉLIA FIGUEIREDO MEKEIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pag

soal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 22 de junho de 1985 e 26 de junho de 1989, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 631/85, 722/85, 1112/88 e 630/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 49-89.

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 114-89-A e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provimento de Cargos de Auxiliares de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de entrância inicial de SANTA IZABEL DO IVAÍ.

O Interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidência do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprovatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz(es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove. (11.07.89).

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça, em exercício

EDITAL DE CONCURSO Nº 50-89.

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 115-89-A e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provimento de Cargos de Auxiliares de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão Distrital de GEREMIAS LUZARDI, Comarca de entrância inicial de CAMPINA DA LAGOA.

O Interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidência do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprovatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros docu-

mentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz(es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove. (11.07.89).

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça, em exercício

EDITAL DE CONCURSO Nº 51-89.

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 121-89-A e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provimento de Cargos de Auxiliares de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de entrância inicial de PIRAÍ DO SUL.

O Interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidência do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprovatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz(es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove. (11.07.89).

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça, em exercício

TRIBUNAL DE ALÇADA Atos da Presidência

PORTARIA Nº 141/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.06289/89, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de JULIETE MARIA CORREA BORGES, Assistente Técnico Administrativo nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) anos e 149 (cento e quarenta e nove) dias, correspondente ao período compreendido entre 06 de maio de 1983 e 04 de junho de 1989, em que prestou serviços ao Tribunal de Justiça do Estado, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 12 de Julho de 1989.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO Presidente

P. O. R. T. A. R. I. A N. 142/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

L O T A R

ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKI, Procuradora classe V, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição deste Tribunal, na Assessoria de Recursos.

Curitiba, 13 de julho de 1989.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

PROTESTO DE TÍTULOS

C O M A R C A D E C U R I T I B A

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO A RUA COM. ARAÚJO, Nº 323, SE ANDAR, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

07.00.0141 CHEKINS CONTROLE SUPERVISAO PUBLICIDADE CBC/CPF Nº 80519307000121
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/XEROX DO BRASIL SA
DE Nº: 48,80 VENCIDA EM 01.06.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

07.00.0154 CHEKINS CONTROLE SUPERVISAO PUBLICIDADE CBC/CPF Nº 80519307000121
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/XEROX DO BRASIL SA
DE Nº: 58,31 VENCIDA EM 03.07.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

07.00.0191 MACOM'S DISTRIB. CERAMICOS LTDA CBC/CPF Nº 80311152000144
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/RODOLAN TRANSPORTES LTDA
DE Nº: 17,01 VENCIDA EM 12.05.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

07.00.0443 DECIÇÕES TONINI CBC/CPF Nº 00280020910
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/RADJO FM INDEPENDENCIA LTDA
DE Nº: 267,84 VENCIDA EM 13.06.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO, OS CIENTÍFICO DE QUE SE NÃO FOR ATENDIDO O PRESENTE, NO PRAZO LEGAL SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.-

F. Rcz\$ 22,20 - P. 8171

**2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz -Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

1267 - GETE AUTO POSTO LTDA,
CGC 78410974000130 un(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:24925-1,
a favor de COMPER ELETRÓ DIESEL PECAS E ACESS.P/ VEICULOS LTDA,
no valor de Rcz\$ 379,00 , com vencimento em 22/06/89 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

1220 - SONIA MORA GOBA,
CPF 78622540943 un(a) DUPLICATA ACEITA de nº:254/89 B,
a favor de PONTO ELETRÓ ELETRÓD. COM. E DISTRIB. LTDA,
no valor de Rcz\$ 152,00 , com vencimento em 18/06/89 ,
por falta de pagamento.

1546 - BENEDITO JOSE BATISTA,
CPF 45914381972 un(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:080127-01,
a favor de SA WHITE MARTINS,
no valor de Rcz\$ 116,50 , com vencimento em 23/06/89 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científico de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Rcz\$ 28,80 - P. 8172

**3º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL INTIMAÇÃO.**

Encontram-se neste Ofício, sito à Av. Luiz Xavier 110 s/loja nesta Capital para protesto os títulos abaixo discriminados e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

ALCIDES GOMES DOS SANTOS.-cpf. 196.403.109.10.-dpi por falta de devolução. Emissão 02 Assessoria de Marketing Ltda. Vencto. 30.06.89. Valor- Rcz\$ 300,00.
(1545)

WILSON ONÓRIO ALVES.-opf. 072.232.859.15.-dpi por falta de devolução.. Emissão Hotel Parque Balneário Caioba S/A. Vencto. Apres. Valor - Rcz\$ 62,07.
(1452)

COM. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROGRESSO LTDA.-cgc. 75.226.383.0001.68.-dpi por falta de devolução. Emissão Arrozreira Santa Lúcia Ltda. Vencto. - Rcz\$ 15.500,00.
(1220)

OAT TROIT COML. DE PEÇAS LTDA.-cgc. 80.850.522.0001.01.-dpi por falta de devolução. Emissão Ind. Brasileira de Motores e Peças S/A. Vencto. - Rcz\$ 562,00.
(0924)

VALDIR BORGIGNON.-cpf. 000.920.539.04.- Nota Promissória por falta de pagamento. Emissão Miguel Getúlio Ribeiro. Vencto. 09.06.89. Valor - Rcz\$ 9.947,63.
(0556)

JOSÉ DORGEU TABORDA.-cpf. 201.448.149.00.-Letra de Câmbio por falta de pagamento. Emissão Zogbi S/A Crédito, Financiamento e Investimento.Vencto. 10.06.89. Valor Rcz\$ 178,70.
(0850)

Por não haver sido possível encontrar os referidos, responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não for atendido dentro do prazo legal serão lavrados os respectivos protestos.

F. Rcz\$ 38,40 - P. 8173

4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO A RUA JOAO NEGRÃO, Nº 45, SOBRELLOJA, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

07.00.1028 MAXILUB LUBRIFICANES LTDA CBC/CPF Nº 79175548000101
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/DICRCK CONF DE ARTIGOS ESPORT LTD
DE Nº: 73,40 VENCIDA EM 24.06.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

07.00.1227 EDLA SIURMICHÍ CBC/CPF Nº 341528954 38
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/MELO COM REPR FERR ABRABIVOS LTD
DE Nº: 309,00 VENCIDA EM 18.06.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

07.00.1580 EDRON LUIS HEGIER DOS SANTOS CBC/CPF Nº 316018989 91
EMITENTE.- NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE MIGUEL MARIANO MARZINEK
DE Nº: 98,00 VENCIDA EM 22.04.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO.-

07.00.1581 EDRON LUIS HEGIER DOS SANTOS CBC/CPF Nº 316018989 91
EMITENTE.- NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE MIGUEL MARIANO MARZINEK
DE Nº: 98,00 VENCIDA EM 22.05.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO.-

07.00.1624 ANA LUZIA TEIXEIRA FABRO CBC/CPF Nº 306819959 04
ACEITANTE.- LETRA DE CAMBIO***** SACADA P/PROSDOCIMO SA
DE Nº: 227,01 VENCIDA EM 27.04.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO.-

07.00.1701 MANOEL ANTUNES DOS ANJOS CBC/CPF Nº 167643178 15
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CASA COMPENSADO COM MADEIRAS LTD
DE Nº: 3.790,00 VENCIDA EM 27.06.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO, OS CIENTÍFICO DE QUE SE NÃO FOR ATENDIDO O PRESENTE, NO PRAZO LEGAL, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.-

F. Rcz\$ 27,20 - P. 8174

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 0497

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 3824/89-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça doutor BORTOLO CONSTANTE ESCORSIN para responder pela Chefia de Assessoria da Corregedoria Geral do Ministério Público, durante o afastamento do doutor Osman de Santa Cruz Arruda.

Curitiba, 11 de julho de 1989.

LUIS CHEMIM GUIMARÃES
Procurador-Geral de Justiça